



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====

**MENSAGEM nº 028/2021.**

**Sumidouro, 16 de dezembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro  
Vereador José Amarildo Pimentel.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente Mensagem, para encaminhar a presente proposição legislativa a esta honrada Câmara Municipal, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, pela qual se pretende a ampliação do quadro de vagas de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, considerando a classificação do último concurso público e a necessidade de se manter serviços públicos adequados e regulares.

O aumento de cargos de merendeiras se justifica na necessidade de retorno das aulas presenciais para o próximo ano letivo. Os demais cargos são para suprir a necessidade existente no PAM de Campinas, tendo em vista o encerramento dos contratos temporários, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos em prol do interesse público.

O impacto financeiro acompanha o Anteprojeto de Lei nº 028/2021, para análise de Vossas Senhorias.

Considerando a necessidade de abertura de vaga, ante a carência de pessoal identificada após a realização do concurso. Neste contexto requer seja dado prosseguimento ao presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa de Leis para análise dos Excelentíssimos Vereadores, esperamos que o referido projeto de lei seja votado com a costumeira atenção, requer-se, por ser necessário e urgente, seja dada **tramitação ao presente, ora submetido à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, em regime de URGÊNCIA, COM DISPENSA DOS PARECERES E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.**

Atenciosamente,

**ELIESIO PERES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

-----  
ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o aumento de vagas de cargos efetivos constantes da Lei Municipal nº 806, de 25/08/2006, nos quantitativos a seguir especificados:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
MERENDEIRA	03	40H
ENFERMEIRO	02	30H
RECEPCIONISTA	01	40H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	30H

**Art. 2º.** As despesas necessárias ao cumprimento da presente lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 16 de dezembro de 2021.

**Eliésio Peres da Silva**  
Prefeito Municipal